



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 9 de outubro de 2015

Número 198

ÍNDICE

PARTE H

SUPLEMENTO

Município de Estarreja

Aviso n.º 11606-A/2015:

Submete a consulta pública, para recolha de sugestões, projetos de regulamentos municipais 29190-(2)

Município da Póvoa de Lanhoso

Aviso n.º 11606-B/2015:

Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso — Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José 29190-(2)



PARTE H

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 11606-A/2015

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, são submetidos a consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes projetos de regulamentos municipais:

Projeto de Alteração do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Estarreja;

Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;

Projeto de Alteração do Regulamento de Obras e Trabalhos em Subsolo de Domínio Público do Município de Estarreja;

Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento;

Projeto de Alteração da Tabela Geral de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Estarreja Regulamento Municipal;

Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Administração Urbanística;

Projeto de Regulamento das Habitações Sociais do Município de Estarreja;

Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Vacinação Infantil não Comparticipada;

Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Estarreja.

Durante este período poderão os interessados consultar os projetos de alteração aos referidos regulamentos na página eletrónica do Município de Estarreja, em www.cm-estarreja.pt, podendo fazer chegar os seus contributos/sugestões por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, através do GAME — Gabinete de Atendimento ao

Município, por via postal (Praça Francisco Barbosa, Apt. 132 — 3864-909 Estarreja), ou por correio eletrónico (geral@cm-estarreja.pt).

8 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Diamantino Manuel Sabina.

309006555

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 11606-B/2015

Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José

Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em fase de apreciação pública o projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Póvoa de Lanhoso — Feira Semanal, Venda Ambulante e Festas S. José, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, em 24 de setembro de 2015.

O projeto de Regulamento estará disponível, nas horas de expediente, da Divisão de Gestão Administrativa desta Câmara Municipal e no sítio do Município (www.mun-planhoso.pt) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara, durante trinta dias, contados a partir do dia de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Torcato Soares Baptista.*

309004262

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750